

REQUERIMENTO AO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE NOVA ODESSA/SP

NOME COMPLETO:	
RG:	
CPF:	
ENDEREÇO:	
E-MAIL A SER ENVIADO O BOLETO:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONES:	

na qualidade de portador/apresentante do título anexo, nos termos do item 24.5, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, vem **REQUERER** que a prenotação ocorra, neste momento, **sem o depósito prévio integral das custas e emolumentos, comprometendo-me**, em qualquer caso, a efetuar o pagamento dos emolumentos integrais - assim que for enviado o boleto (com vencimento em dois dias úteis da data de emissão), para o e-mail acima indicado.

AUTORIZA, em consequência, nos termos do item 24.9, XX, NSCGJ/SP, que o título **seja devolvido por falta de depósito, caso o pagamento não seja feito no prazo constante do boleto e não compareça nesta unidade para efetuar o complemento do depósito**. Declara ter conhecimento que - após a devolução pela falta de pagamento do boleto - para evitar a devolução definitiva e o cancelamento da prenotação, poderá efetuar o reingresso do título, caso compareça pessoalmente nesta unidade com o concomitante depósito do valor total informado, no prazo máximo de vigência do prenotação, de 30 (trinta) dias, conforme data que consta no recibo-protocolo.

Nova Odessa, _____

Assinatura(s) com firma reconhecida

(* é dispensado o reconhecimento de firma caso o requerente assine este requerimento na presença do preposto do cartório)

ADVERTÊNCIA: a correta indicação do e-mail e acompanhamento do recebimento da mensagem a ser enviada por este Oficial são de responsabilidade do apresentante, podendo a referida mensagem ser direcionada para a pasta SPAM ou QUARENTENA.

Para evitar a devolução do título e o cancelamento da prenotação por falta de pagamento dos emolumentos, o apresentante deve acompanhar o andamento do título na Central Registradores de Imóveis (www.registradores.org.br), fornecendo o número da prenotação e a senha indicados no recibo-protocolo.

No caso de devolução definitiva do título, será descontado o valor da prenotação, equivalente a **R\$77,43**, que deverá ser pago pelo apresentante, mesmo no caso de devolução definitiva, sem a prática dos atos de registro (item 4.1 da Tabela de Registro de Imóveis). Na falta de pagamento do valor da prenotação, o Oficial poderá expedir certidão que servirá como título executivo extrajudicial para a cobrança do valor (art. 784, XI, Código de Processo Civil).

Não serão aceitas transferências entre contas, bem como DOC ou TED, para o complemento de depósito, por não ser possível a vinculação com o protocolo em andamento.